

10014339, Natalia Franco da Silva, 7.55, 17 / 10007785, Leonardo Leal de Sa, 7.49, 18 / 10012815, Leonardo Muller Adaime, 7.46, 19 / 10000595, Pedro Afonso de Albuquerque Furtado, 7.45, 20 / 10004570, Josue Antunes Neves Junior, 7.45, 21 / 10012814, Samanta Ribeiro Oliveira Adaime, 7.42, 22 / 10005818, Leandro Augusto Rufino da Silva, 7.42, 23 / 10006234, Pedro Henrique Pinheiro, 7.41, 24 / 10013424, Ana Luiza Ferron Zanella, 7.40, 25 / 10001416, Wagner Lanna e Melo Lisboa, 7.39, 26 / 10009676, Gesmer Araujo Damascena, 7.39, 27 / 10002066, Diego Ottoni de Araujo, 7.39, 28 / 10014375, Leandro de Bessa Pacheco Saad, 7.38, 29 / 10003169, Guilherme Arruda Alves, 7.37, 30 / 10010743, Italo Martins Rocha, 7.36, 31 / 10011510, Jose Ricardo de Almeida Junior, 7.36, 32 / 10004575, Marcele Pereira Dias, 7.35, 33 / 10004160, Heider Gusmao Lemos, 7.34, 34 / 10006019, Marcelo Henrique Ribeiro da Costa, 7.32, 35 / 10018517, Vinicius de Avila Feitosa, 7.31, 36 / 10012569, Diogo Delange Santos de Almeida, 7.31, 37 / 10001617, Willian Lopes Machado, 7.29, 38 / 10006203, Joao Pedro Apolinario Cardoso, 7.28, 39 / 10011172, Wanderson Augusto de Souza Pereira, 7.27, 40 / 10008422, Davilene Bravin Silva, 7.27, 41 / 10011862, Daniel Marinho Crispim, 7.26, 42 / 10001140, Fernando Wagner Leao Soares, 7.26, 43 / 10006703, Thiago da Silva Alcoforado Maciel, 7.25, 44 / 10008188, Leonardo Grosso Bianco, 7.24, 45 / 10016511, Mateus Sbardellini Cossi, 7.24, 46 / 10007048, Christian Txai Andrade Siegl, 7.24, 47 / 10001474, Sergio Augusto Dias Dantas, 7.24, 48 / 10004632, Tiago Cerezoli Viana, 7.22, 49 / 10012404, Amanda Daniele Barbosa, 7.22, 50 / 10005587, Bruno Komechen Brecailo, 7.22, 51 / 10002324, Rodrigo Mendes de Medeiros, 7.22, 52 / 10001271, Matheus Cordeiro Motta, 7.21, 53 / 10012138, Luis Marcio Lima, 7.19, 54 / 10001758, Andre Luiz Carvalho Gois, 7.17, 55 / 10009446, Ricardo Bruno Cabral Costa, 7.16, 56 / 10002784, Ana Paula Carneiro Peroni, 7.16, 57 / 10014530, Cassio Souza Lima, 7.16, 58 / 10006891, Monica Sayuri Suzuki, 7.15, 59 / 10008222, Leila Mayara Tavora de Brito, 7.15, 60 / 10004886, Luisa Matta Machado Fernandes Souza, 7.15, 61 / 10003232, Fernando Rocha Filho, 7.13, 62 / 10014793, Raphael Borges Pires, 7.13, 63 / 10003415, Gabriel Novello, 7.13, 64 / 10005677, Romeu Jose Jankowski Junior, 7.11, 65 / 10007921, Emanuele Pires Victor, 7.10, 66 / 10001396, Mateus Torres Campos, 7.08, 67 / 10003377, Leonardo Costa e Silva, 7.06, 68 / 10010750, Thiago Segati Silva, 7.06, 69 / 10021195, Yedda Avelino Bino, 7.05, 70 / 10004493, Gustavo Rodrigo Waideman, 7.04, 71 / 10002381, Renata Dinis Bernardo, 7.04, 72 / 10001126, Felipe Goncalves Montenegro, 7.04, 73 / 10001473, Jose Mendes de Melo Junior, 7.04, 74 / 10002458, Nathale Anardja Lins do Rego Barros, 7.03, 75 / 10006813, Amanda Tavares de Goes, 7.02, 76 / 10001418, Barbara Conte, 6.98, 77 / 10009915, Fernanda Rivera Bule, 6.98, 78 / 10001772, Rodrigo Sepe Saraiva, 6.98, 79 / 10006701, Mariana Rodrigues Moreira, 6.97, 80 / 10006333, Francisco Edirmando Albuquerque Normando, 6.96, 81 / 10009972, Thiago Sousa Penafort, 6.96, 82 / 10007871, Fabricio de Oliveira Silva, 6.94, 83 / 10003332, Tainara Etheldrede Scalco, 6.94, 84 / 10008686, Luiza Choairy Adeodato, 6.93, 85 / 10003469, Henrique Menezes de Moraes Rego, 6.92, 86 / 10013795, Daniel Gaspar Mattos, 6.92, 87 / 10001298, Hermogenes Lourival Costa Bocanera, 6.91, 88 / 10002346, Francisco Martilueido Sousa Silva, 6.90, 89 / 10006927, Paula Balerini Elias, 6.89, 90 / 10006178, Bruno Abrahao Nicoletti, 6.89, 91 / 10002615, Leandro Tadeu Moreira Cruz, 6.89, 92 / 10008988, Thiago Cunha de Moraes, 6.89, 93 / 10020467, Rodrigo Manfroi Lopes, 6.88, 94 / 10005692, Daniel Albuquerque e Silva, 6.88, 95 / 10001689, Polyana Werncke Coan, 6.88, 96 / 10001915, Pedro Pereira da Silva, 6.87, 97 / 10003856, Lucas Eduardo Coutinho Nogueira, 6.87, 98 / 10004650, Breno Filipe Melo Rocha, 6.86, 99 / 10010941, Carlos Roberto Carvalho de Jesus, 6.85, 100 / 10012149, Lucas Alvarenga, 6.85, 101 / 10001910, Ricardo Telles Kalume, 6.85, 102 / 10012233, Arthur Campolina Martins, 6.85, 103 / 10005542, Erivelton Cardoso da Silva, 6.84, 104 / 10003755, Ricardo Lopes Garcia Aguera, 6.84, 105 / 10020492, Luis Gustavo Sousa Carvalho, 6.83, 106 / 10014244, Alan Araguaia Campos Neves, 6.83, 107 / 10008104, Claudio Albergaria Martins, 6.80, 109 / 10005895, Darlan Henrique Lopes dos Santos, 6.80, 110 / 10014976, Pedro Henrique Gurgel Nassar Lima, 6.80, 111 / 10016365, Drielle Delpino, 6.80, 112 / 10008116, Marilia Rodrigues Kongevold, 6.79, 113 / 10001378, Ana Clara Vidal Fonseca, 6.79, 114 / 10013992, Davi Benevides Pinto, 6.78, 115 / 10010538, Bruna Bianca Machado Araujo, 6.76, 116 / 10001867, Clara de Lima Barros, 6.76, 117 / 10011558, Henrique Gomes Nonfardini, 6.75, 118 / 10010230, Rebeca de Oliveira Cavalcante, 6.75, 119 / 10012365, Pedro Daniel Myaki Bueno da Silva, 6.74, 120 / 10015364, Ramon Isamu Miwa, 6.74, 121 / 10007791, Taiza Cristina Oliveira da Motta, 6.74, 122 / 10007646, Celso Garcia de Oliveira, 6.74, 123 / 10001477, Alan de Gois dos Santos, 6.74, 124 / 10006260, Felipe Pelosi da Cruz Gouveia, 6.73, 125 / 10010452, Michaela de Oliveira Perdzes, 6.72, 126 / 10002573, Sabrina Melo Perpetuo, 6.71, 127 / 10007676, Renan Bergamaschi de Oliveira, 6.70, 129 / 10014931, Vinicius Oliveira Freitas, 6.70, 130 / 10005590, Gregory Ferreira Dias, 6.70, 131 / 10001830, Bruna Mota de Lima, 6.69, 132 / 10002742, David Argolo de Carvalho, 6.68, 133 / 10013566, Francisco Gladestone Matias Moreno Filho, 6.67, 134 / 10004419, Filipe Albuquerque de Araujo Pereira, 6.67, 135 / 10002729, Diego Moreno da Rocha, 6.67, 136 / 10008510, Everton Pigozzo, 6.65, 137 / 10001391, Roberto Matheus Ferreira Costa, 6.64, 138 / 10003001, Guilherme de Pinho Martins Coelho, 6.64, 139 / 10002243, Josue Almeida do Nascimento, 6.62, 140 / 10011092, Anderson Luis de Santana Rodrigues, 6.61, 141 / 10010505, Thyago Almeida da Silva Baptista, 6.61, 142 / 10004828, Felipe Baronto de Andrade, 6.60, 143 / 10005245, Lucas Vasques Camelo, 6.60, 144 / 10009800, Rodrigo Teixeira Amaral, 6.59, 145 / 10001177, Gustavo Ramos da Silva, 6.57, 146 / 10018315, Bruno Rodrigues Alves, 6.56, 147 / 10009635, Joao Paulo de Andrade Ferreira Pinto, 6.56, 148 / 10013974, Vinicius Finazi Figueiredo, 6.53, 149 / 10014964, Carlos Frederico Goncalves Cordula, 6.52, 150 / 10012116, Ana Paula Bertoli Rovetta, 6.49, 151 / 10015159, Bruno Mesquita Soares Garbois, 6.45, 152 / 10008745, Rodolpho de Meireles Silva, 6.44, 153 / 10005979, Mario Cipolli Victor Dias, 6.43, 154 / 10002704, Marcelo Silva Santana, 6.43, 155 /

10009768, Felipe Thibes dos Reis, 6.40, 156 / 10003082, Juliano Marques Rezende, 6.39, 157 / 10003061, Renan Barros, 6.36, 158 / 10007690, Fernanda Monteiro de Brito, 6.35, 159 / 10017678, Rodrigo Gevaerd, 6.34, 160 / 10007403, Josiane Silva de Oliveira Araujo, 6.33, 161 / 10006319, Igor Alencar Goncalves de Lima, 6.32, 162 / 10002510, Jeferson Carlos Fernandes de Sousa, 6.28, 163 / 10013786, Juliana Moreira Magalhaes, 6.19, 164 / 10004649, Gabriel Ventura de Carvalho Costa, 6.13, 165.

4.1.1 Resultado final no concurso público dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10009676, Gesmer Araujo Damascena, 7.39, 1 / 10016783, Eder Silva Souza, 7.02, 2 / 10001915, Pedro Pereira da Silva, 6.87, 3 / 10006075, Daniel Assad da Cunha, 6.84, 4 / 10005895, Darlan Henrique Lopes dos Santos, 6.80, 5 / 10007646, Celso Garcia de Oliveira, 6.74, 6 / 10001825, Gabriel Fehr, 6.24, 7 / 10011969, Tiago Vinicius Pontes Silva, 6.17, 8 / 10002740, Reginaldo Rodrigues, 6.17, 9.

4.1.2 Resultado final no concurso público dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10012569, Diogo Delange Santos de Almeida, 7.31, 1 / 10011172, Wanderson Augusto de Souza Pereira, 7.27, 2 / 10009446, Ricardo Bruno Cabral Costa, 7.16, 3 / 10016783, Eder Silva Souza, 7.02, 4 / 10010941, Carlos Roberto Carvalho de Jesus, 6.85, 5 / 10002573, Sabrina Melo Perpetuo, 6.71, 6 / 10004560, Luan Henryque Martins do Nascimento, 6.62, 7 / 10011092, Anderson Luis de Santana Rodrigues, 6.61, 8 / 10009878, Evandro Fernandes Goncalves Souza, 6.51, 9 / 10014723, Fanel de Oliveira Silva, 6.46, 10 / 10013782, Jose Antonio da Silva Alves, 6.41, 11 / 10008202, Rafael Cavalcanti Silva, 6.41, 12 / 10012197, Bruno Mendes Dinis, 6.40, 13 / 10018987, Rafael Coutinho Zordan, 6.38, 14 / 10004529, Marcos Alves de Oliveira, 6.37, 15 / 10002776, Lucas de Souza Viana, 6.37, 16 / 10004696, Luciano Souza de Jesus, 6.33, 17 / 10002510, Jeferson Carlos Fernandes de Sousa, 6.28, 18 / 10006026, Daniel dos Santos Veiga, 6.16, 19 / 10015445, Giovanna da Cruz Botelho, 6.15, 20 / 10000442, Jose Wesley Rocha Fernandes, 6.12, 21 / 10012976, Alan Jose dos Santos Souza, 6.10, 22 / 10003466, Laecio da Cruz Santos, 6.10, 23 / 10017398, Cristiane da Silva Souza, 6.09, 24.

4.1.3 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10008115, Fernanda Gabrielle Cavalcante dos Santos, 6.83, 108 / 10005673, Rafael Penaforte, 6.71, 128.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência e no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 23 de dezembro de 2021, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seec_auditor_19.

5.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

5.2 O resultado final no concurso público fica devidamente homologado nesta data pelo Secretário Executivo de Planejamento da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

MAURÍLIO DE MOURA LIMA ROCHA

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 21349/2021

Processo: 00040-00038822/2021-57. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (IDHEIAS), na qualidade de ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. DO OBJETO: a realização do projeto Brasília Iluminada - Capital da Esperança 2021, na Esplanada dos Ministérios, Praça do Burity, Praça do Cruzeiro/Rainha da Paz e Trenó Luz com itinerários nas RAs, no período de 22 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 13.647.673,09 (treze milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e nove centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.695.6207.9107.0146; III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE14099, emitida em 14/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário; b) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.695.6207.9107.0147; III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 814.726,52 (oitocentos e quatorze mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE14101, emitida em 14/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário; c) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.695.6207.9107.0148; III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 600.000,00

(seiscentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE14102, emitida em 14/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário; d) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.695.6207.9107.0149; III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE14103, emitida em 14/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário; e) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.695.6207.9107.0151; III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE14104, emitida em 14/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário; f) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.695.6207.9107.0152; III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE14105, emitida em 14/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário; g) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.695.6207.9107.0153; III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE14106, emitida em 14/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário; h) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.695.6207.9107.0154; III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE14107, emitida em 14/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário; i) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.695.6207.9107.0155; III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 1.314.726,52 (um milhão, trezentos e quatorze mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE14108, emitida em 14/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário; j) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.695.6207.9107.0156; III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE14109, emitida em 14/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário; k) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.695.6207.9107.0157; III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 661.300,00 (seiscentos e sessenta e um mil e trezentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE14111, emitida em 14/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário; l) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.695.6207.9107.0158; III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE14112, emitida em 14/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário; m) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.695.6207.9107.0159; III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE14113, emitida em 14/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário; n) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.695.6207.9107.0160; III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE14114, emitida em 14/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário; o) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.695.6207.9107.0161; III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 336.667,00 (trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE14115, emitida em 14/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário; p) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.695.6207.9107.0162; III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 1.294.726,52 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE14116, emitida em 14/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário; q) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.695.6207.9107.0163; III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 533.800,00 (quinhentos e trinta e três mil e oitocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE14117, emitida em 14/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário; r) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.695.6207.9107.0164; III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 1.574.726,53 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE14119, emitida em 14/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário; s) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.695.6207.9107.0165; III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 851.000,00 (oitocentos e cinquenta e um mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE14120, emitida em 14/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário; t) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.695.6207.9107.0166; III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE14121, emitida em 14/12/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 30/04/2022, podendo ser alterada mediante termo aditivo, conforme consenso entre os participantes, não devendo o período de prorrogação ser superior a 04 (quatro) meses. DA ASSINATURA: 14/12/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC/DF: ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA, na qualidade de Subsecretário de Compras Governamentais - Substituto, e pelo (IDHEIAS): GERALDO MARCELO SOARES SANCHES, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 34723/2017
Processo: 0040.003265/2015 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE, e o ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, na qualidade de CONTRATADO. DO OBJETO: Alterar o CONTRATO nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, consoante informações apresentadas no processo nº 0040-003265/2015, conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica SEI-GDF nº 519/2021 - SEEC/GAB/AJL, para acrescer aproximadamente 15% (quinze por cento) do seu valor inicial estimado R\$ 703.846,10 (Setecentos e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e dez centavos) = R\$ 105.576,91 (Cento e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos), passando o valor total do CONTRATO de R\$ 773.846,10 (setecentos e setenta e três mil oitocentos e quarenta e seis reais e dez centavos), conforme Primeiro Termo Aditivo, para o montante de R\$ 879.423,02 (Oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e dois centavos), com valor total da despesa do presente aditivo de R\$ 105.576,91 (Cento e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.129.6203.6066.0004; III -Natureza da Despesas: 33.90.47; IV - Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE13652, emitida em 02/12/2021, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo, entra em vigência a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 14/12/2021. DOS SIGNATÁRIOS: ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA, Subsecretário de Compras Governamentais Substituto, pela CONTRATANTE e; WALTER TELLES DO NASCIMENTO e MARIA AMÉLIA GOMES DA SILVA, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40295/2019
Processo: 00040-00005069/2019-07. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa VANERVEN - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E TELEATENDIMENTO, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 31/12/2021 a 30/12/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme justificativas apresentadas pela área demandante, impondo-se a rescisão unilateral do contrato por parte do contratante, tão logo seja concluído o procedimento licitatório autuado sob o processo nº 00040.00020761/2020-91, respeitado o estipulado nos subitens 4.1, 4.1.1 e 4.1.2; b) resguardar o direito ao reajuste, conforme solicitação da contratada, com fulcro no art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme previsto no item 5.3 da Cláusula Quinta do Contrato. DO VALOR: R\$ 13.032.520,35 (treze milhões, trinta e dois mil quinhentos e vinte reais e trinta e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04122620349490002; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 36.201,45 (trinta e seis mil duzentos e um reais e quarenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE13013, emitida em 18/11/2021, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 31/12/2021 a 30/12/2022, impondo-se a rescisão unilateral do contrato por parte do contratante, devendo a contratada ser comunicada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para o devido processo de desmobilização contratual. DA ASSINATURA: 10/12/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC, ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA, Subsecretário de Compras Governamentais - Substituto e pela CONTRATADA, MARIANA VAN ERVEN SANTOS, na qualidade de Titular da empresa.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2017

Processo: 00410-00013822/2017-94. DAS PARTES: O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA (SEEC/DF), e de outro lado a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. DO OBJETO: a) Alterar o polo CONTRATANTE do Acordo de Cooperação Técnica originário, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para alterar a representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.230.476/0001-07, para a SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme alteração na denominação oriunda do Decreto nº 40.030, de 20 de agosto de 2019, publicado no DODF de 21 de agosto de 2019, página 10; b) alterar o Acordo de Cooperação Técnica, nos termos do art. 65, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.666/93, sem quaisquer ônus à Administração Pública, para transferir a responsabilidade do desenvolvimento do software, de forma integral, da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB para a Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 13/12/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC/DF: ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA, na qualidade de Subsecretário de Compras Governamentais - Substituto. Pela CAESB: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, na qualidade de Presidente e ROBERTA ALVES ZANATTA, na qualidade de Diretora de Suporte ao Negócio.